



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO SELETIVO 01/2016 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga o dia e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2016.

Data: 03/03/2017 – Sexta-feira

Cargo: Professor de Ed. Básica I – Apoio a Inclusão

Classificados de 01 ao 20 - Horário: 9h00.

Classificados de 21 ao 40 - Horário: 10h00.

Classificados de 41 ao 60 - Horário: 11h00.

Classificados de 61 ao 90 - Horário: 12h00.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais – Apoio a Inclusão - Classificados de 01 ao 02 – Horário: 10h.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Intérprete de Libras

Classificados de 01 ao 28.

Horário: 14h30.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

**ALEM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
ADMISSÃO APÓS A ATRIBUIÇÃO
(01 via em cópia – autenticada)**

Identidade

(01 via em cópia simples)

- Título de eleitor com comprovante da última eleição
- CPF
- PIS / PASEP
- Reservista ou alistamento se homem
- Certidão de Casamento
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
- Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

- 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
- Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça
- Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acúmulo se prof./médico (ativo ou inativo)

São Sebastião, 01 de março de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal